



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, DE 2023
(Do Sr. DUARTE JR.)

Apresentação: 16/12/2023 11:08:11.300 - MESA

RIC n.3123/2023

Solicita-se ao Ministro das Comunicações, Sr. Juscelino Filho informações sobre as taxas aplicadas nas compras de produtos internacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, através do presente Requerimento de Informação, acerca das taxas cobradas pelos Correios nas compras internacionais realizadas no Brasil, tendo em vista que o estatuto social dos Correios prevê a competência do ministério.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma solicitação de informações acerca das taxas cobradas aos consumidores brasileiros nas compras de produtos internacionais, tendo em vista o aumento significativo do consumo de produtos importados após o período pandêmico da COVID-19.

Para melhor entendimento da comunidade consumidora, gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Qual a porcentagem cobrada nas taxas das compras internacionais?
- Qual a base de cálculos utilizada para determinar essas taxas?
- Existe alguma taxa adicional além das taxas de importação?
- Quais critérios para a aplicação das taxas, incluído valores e categoria de produtos?
- Existe alguma previsão de alteração em breve?



LexEdit
* C D 2 3 9 8 2 1 3 8 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

O aumento das compras de produtos internacionais após a pandemia decorre de diversos fatores, como a mudança de hábitos de consumo, a maior confiança nas plataformas de comércio eletrônico e a disponibilidade de uma ampla variedade de produtos a preços acessíveis. Essa tendência reflete uma mudança no comportamento do consumidor e uma maior conectividade global, facilitando o acesso a produtos de diferentes partes do mundo com comodidade e conveniência.

De acordo com levantamento divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a participação dos produtos importados no consumo brasileiro entre 2021 e 2022 aumentou em 1,1 ponto percentual, alcançando a marca de 25,9%.

Portanto, considerando a relevância e o crescimento das compras internacionais, é fundamental que os consumidores tenham acesso a informações claras e transparentes sobre as taxas e encargos adicionais envolvidos nesse processo. Com informações precisas, os consumidores poderão tomar decisões mais conscientes e se beneficiar de um processo de compras internacionais seguro e eficiente.

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação de informação, e peço que seja tratada com a devida urgência, considerando a importância desse tema para a comunidade de consumidores.

Sala das Sessões, de 2023.

Deputado Federal DUARTE JR

PSB/MA

Apresentação: 16/12/2023 11:08:11.300 - MESA

RIC n.3123/2023

